

EDITAL Nº 148 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018

PROCESSO Nº 23106.121242/2017-18

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 148, DE 07 DE AGOSTO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 11, de 17/01/2018 / Departamento de Linguística Português e Línguas Clássicas (LIP) / Área: Linguística e Língua Portuguesa: Português do Brasil como Segunda Língua. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: 10033954 – 5,33; 6,57; 4,67. / 10033943 – 4,97; 8,93; 4,97. / 10033795 – 0,00; 2,93; 0,00. / 10034037 – 5,50; 8,20; 7,60. / 10033800 – 7,30; 8,80; 6,37. / 10033879 – 1,97; 4,03; 2,60. / 10033804 – 5,40; 6,17; 7,20. / 10034046; 0,00; 6,00; 0,00. / 10033895 - 2,73; 5,03; 4,13. / 10033899 – 5,63; 8,33; 4,47.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033905 – 9,10; 8,77; 9,83; 6,20; 9,88. / 10033867 – 8,67; 7,07; 8,00; 5,80; 8,34. / 10033811 – 7,37; 7,50; 9,20; 7,50; 8,90. / 10033807 – 8,10; 8,30; 7,27; 4,90; 8,34. /
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.
5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2795048** e o código CRC **CE3ADC3E**.

Referência: Processo nº 23106.121242/2017-18

SEI nº 2795048